

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA-RS****Nº 23/2026**Requisitante: **Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**Secretário Responsável pela Demanda: **Joceli Antonio Vieira Jaques**Servidor(a) responsável: **Gabriela Pretto de Souza**E-mail: **assistencia@boavistadoincra.rs.gov.br**Telefone: **(55) 984079244**

**1. Especificação do objeto:** Contratação de empresa para aquisição de máquina de costura para atender as demandas dos cursos que são ofertados pelo CRAS.

**2. Justificativa da Necessidade:**

Foi feito uma licitação para aquisição de máquinas de costura, onde a máquina de costura computadorizada, restou fracassada por conta das empresas participantes não conseguirem ofertar o item dentro do preço de referência estabelecido. Sendo assim será necessário a aquisição desta máquina por um processo separado.

A contratação de uma empresa especializada para a aquisição da máquina de costura computadorizada, bivolt, com 100 pontos de costura, com mesa extensora, braço livre., que será utilizada no atendimento das demandas dos cursos ofertados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social). A máquina atenderá diretamente as participantes dos cursos de confecção de artesanato, um dos pilares da geração de renda para as beneficiárias do programa Bolsa Família. A aquisição da máquina de costura é imprescindível para a continuidade e ampliação das atividades educacionais e produtivas no CRAS de Boa Vista do Incra. As participantes do curso, compostas em grande parte por famílias em situação de vulnerabilidade social, utilizam as máquinas para confeccionar artesanato que, além de proporcionar aprendizado, gera uma fonte de renda.

A demanda por essa máquina tem aumentado devido ao sucesso do curso e à crescente adesão das participantes. Sem as máquinas adequadas, a capacidade de produção do CRAS fica limitada, prejudicando tanto a formação das participantes quanto a geração de renda. Assim, a aquisição dessas máquinas visa melhorar a eficiência e qualidade das atividades do CRAS, impactando positivamente as condições sociais e econômicas das beneficiárias.

**3. Quantidade de material/ bens/ serviço da solução a ser contratada:**

| Item | Quant. | Unid. | Descrição   | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------|-------|---|----------------|-------------|
| 01   | 1      | Unid. | Máquina de costura computadorizada, bivolt, com 100 pontos de costura, com mesa extensora, braço livre. |                |             |

**4. Valor Preliminar da contratação:** R\$ 2.300,00**5. Data Desejada para a Contratação:** até o dia 15 de Maio de 2026.**6. Grau de prioridade:** Alto**7. Do Fiscal de contrato:** Conforme a Portaria nº 439/2025, ficando na ordem, Fiscal – Janice Aparecida Da Silva, Suplente de Fiscal – Maridiane Camargo Sieg.**8. Informações Adicionais:** A entrega do item deverá ser na Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.**9. Do Processo:** Salvo alguma determinação superior, a Secretaria Requisitante optou pelo procedimento simplificado para compra direta por dispensa de licitação conforme Decreto Municipal 01/2026.

Boa Vista do Incra, em 09 de Abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
Joceli Antonio Vieira Jaques  
Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação

\_\_\_\_\_  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal

